



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: INSTITUIÇÕES DE DIREITO – DPM 064

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 11 vaga(s) para monitores bolsistas e de 08 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o seguinte link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfimJi34ZFxci0jEyqfrE6H5dTbIVj9IodpG5tkP6C8cY64w/viewform?usp=sf_link e preencher os dados corretamente e enviar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Ensino do Direito nas Instituições de Direito, Ordem normativa e ordem institucional, Estado Constitucional, Direitos Fundamentais, Direitos e Valores, Direito e Autonomia Moral, Pessoa, Relação Jurídica, Estado, Direito e Sociedade Civil . **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2- Prova de entrevista com apresentação de histórico escolar
Critério(s) de desempate: Prova de conhecimentos

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Do dia 11 de maio até 09h do dia 18 de maio

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfimJi34ZFxcj0jEyqfrE6H5dTbIVj9IodpG5ktp6C8cY64w/viewform?usp=sf_link

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

18 de maio/ 10h às 12h (prova de conhecimentos)
19 de maio (entrevista – convocação dos aprovados na primeira etapa por e-mail)/horário a ser definido

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A prova de conhecimentos será aberta das 10h às 12h (no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmGZq_RxbrhgBcyujeztwCh16ie2QJCygunVzRPRIW0ppoFg/viewform?usp=sf_link)
A prova de entrevista será realizada no Google Meets (link a ser criado)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

20 de maio/após às 14h

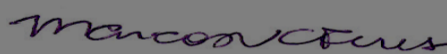
ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Redes sociais (facebook: /facdirufjf e instagram: @direitoufjf) e lista de e-mails dos alunos da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2021.

Chefe do Departamento



Professor Orientador